



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

023

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº /2021

Em 01 FEV 2021

Presidente

“Dispõe sobre a criação do BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG aprova:

Art. 1º- Fica autorizado a criação pelo Poder Executivo do “**Banco de Materiais de Construção**” no município de Teófilo Otoni, para armazenamento e redistribuição das obras de matérias primas da construção civil, bem como resíduos sólidos impróprios para comercialização, mas que ainda possam ser utilizados em obras, para serem distribuídos à população de baixa renda.

Art. 2º - As sobras e resíduos a que se refere o art. 1º são aqueles resultantes de obras públicas e/ou privadas que não têm aproveitamento naquela construção.

Parágrafo único – As sobras e resíduos serão utilizados exclusivamente para reaproveitamento em construção e reforma de imóveis de moradias para famílias em vulnerabilidade social.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei num prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, 11 de janeiro de 2.021.

Diogo Ferreira da Silva
Diogo Ferreira da Silva
Vereador

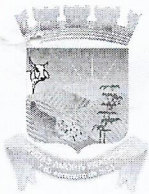
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 093

DATA: 18/01/2021

HORA: 15:20

SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

Justificativa

A conclusão de uma obra em um imóvel sempre resulta na sobra de algum tipo de material de construção e estocá-la nem sempre é uma tarefa fácil ou possível.

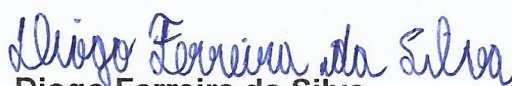
Enquanto isso, o alto preço desses produtos não raramente é uma barreira para que pessoas de baixo poder aquisitivo aperfeiçoem suas casas.

Com foco na população carente, ele funcionaria como um instrumento para dar mais dignidade à vida de quem se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A intenção com o banco é fazê-lo um centro para armazenamento e redistribuição de sobras de matérias primas da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais devolvidos pelo próprio município e doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral.

Os produtos seriam distribuídos ao mencionado público-alvo em dois casos: construção, reforma ou recuperação de moradia própria ou recuperação de moradia em virtude de emergência/calamidade, tais como incêndios, desabamentos, alagamentos e demais fenômenos que causem danos à habita

Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG, 11 de janeiro de 2021.


Diogo Ferreira da Silva
Vereador